



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.821/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 011/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de serviços para implantação de rede de coleta de águas pluviais para drenagem urbana na PR 323, trecho de entroncamento PR 489 para Umuarama ao entroncamento PR 468 para Mariluz, extensão de 1.584,00 metros, no Município de Umuarama, conforme definido no Projeto Básico, no Orçamento e no Plano de Trabalho, partes integrantes da pasta técnica. Os tubos de concreto serão fornecidos pelo DER/PR., de acordo com o Convênio nº 011/2012 celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagens/DER/PR e o Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1231-013

Homologação e adjudicação de licitação nº 001/2013, de 09/08/2013, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, para o município de Umuarama, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVO

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento nº 001/2013, de 09/08/2013, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, para o município de Umuarama, Paraná, com o valor global de R\$ 1.584,00 (mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor global e no prazo de execução dos serviços.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PA - O MUNICÍPIO, 08 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

UMUARAMA DO CORRETORETO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2013 DE Nº 1231-013
UMUARAMA, 09/08/2013
Divisão de Licitações e Contratos